

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**, ora denominado contratante, e senhor (a) **KAROLINA MARTINS DE MIRANDA** denominado(a) contratado(a), no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Irene Coelho Cruz.

Considerando o disposto no inc. V e § 2º do art. 2º. Da Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005, que excepciona a possibilidade de contratação por tempo determinado para admissão de pessoal em regime de substituição decorrente de *licenças, de concessão obrigatória, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença gestante e adotante, licença para exercer mandato eletivo, licença para o trato de assuntos de interesse particular, afastamentos por sindicância*;

Considerando que o calendário escolar irá até a data de 26/12/2023. Solicitação realizada através do memorando 46.089/2023.

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **23/12/2023**, com termo final alterado para **26/12/2023**.

Cláusula 2ª O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. Haverá a rescisão antecipada prevista nesta cláusula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Cláusula 3ª Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Cláusula 4ª. Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 14 de dezembro de 2023.

Fransergio Rojas Piovesan

Contratado (a) Secretário Municipal de Cáceres

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023 - SSAAP

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023 SSAAP.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de softwares integrados de gestão comercial de saneamento com funcionamento web com hospedagem em servidores em nuvem, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – SSAAP.

VALOR TOTAL: R\$ 121.040,00 (cento e vinte e um mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 15 anos, na forma do artigo 114 da Lei Nº 14.1333, de 2021.

Data de assinatura: 15 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Dotação	Fonte de Recursos
04.01	17.122.1012.2123	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cáceres- MT, 15 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA Nº 032/2023 – SME

A Secretaria Municipal de Educação no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, **torna pública e oficializa presente “ERRATA” ao TERMO ADITIVO Nº 01-2023 DO CONTRATO Nº 003/2023 DE CAMILA RODRIGUES SOARES**, onde se corrige a data inicial do aditivo.

ONDE SE LÊ:

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **17/01/2024**, com termo final alterado para 30/12/2024

LEIA-SE:

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **16/01/2024**, com termo final alterado para 30/12/2024

Cáceres, 14 de dezembro de 2023.

Fransergio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.243, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 197.402,15 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e dois reais e quinze centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		20.625,85

	pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	28.989,70

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	23.263,09	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	60.346,50	

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.027 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.320,04

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.024 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE-POSTÃO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	13.062,36	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.373,23	

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.033 – MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.066,44

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.021 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		11.854,71
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.320,04

gens Fixas - Pessoal Civil	pisos salariais para profissionais da enfermagem		
Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304– Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.030 –MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		3.813,87

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.026 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.954,19

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.906,93

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.906,93	

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302-Ambulatório da Criança		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.032 – MAN E ENC C/AS ATIV DO AMBULATÓRIO DA CRIANÇA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		11.278,23
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.320,04

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro

de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 14 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010**, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente

pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 39216, de 20 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação de função, à servidora **LUCLENE DE MIRANDA BARBOSA** cargo Professora Licenciada em Letras, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de apoio pedagógico, na Escola Municipal Desembargador Gabriel Pinto de Arruda, pelo período de 18/08/2023 a 31/07/2024.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 18 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de dezembro de 2023.

HERBERT DIAS

Secretário Municipal de Administração

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 061/2023 – 1DOC ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 14/2023**

INTERESSADO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR** a serem utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal, na sede administrativa e operacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento

Detalhamento do objeto:

Item	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO PRÊMIO R\$	TOTAL DE UNIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	261632-7	SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO UTILITÁRIO VW AMAROK CABINE DUPLA S 2.0 16V TDI 4X4 ANO/MODELO 2015/2016 - - COBERTURA 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA VIGENCIA - 100% DA TABELA FIPE DO VEÍCULO (EM CASO DE PERCA TORTAL, BATIDA, ROUBO, INCENDIO; - DANOS MATERIAS A TERCEIRO R\$ 300.000,00 (CASO HAJA TERCEIROS ENVOLVIDOS TEM ATÉ ESSE VALOR PARA COBRIR OS DANOS A ESES TERCEIROS); - DANOS CORPORAIS A TERCEIRO R\$ 300.000,00; - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES, IVALIDEZ E MORTE R\$ 50.000,00 POR PASSAGEIROS DO VEÍCULO SEGURADO; - FRANQUIA REDUZIDA (MENOR VALOR DE FRANQUIA; FRAQUIA PAGA SOMENTE EM CASO DE BATIDA QUANDO O VEÍCULO SEGURADO TEM CONCERTO E O ORÇAMENTO FICA ACIMA DO VALOR DA FRANQUIA); - 30 DIAS DE CARRO RESERVA (CASO O CARRO SEGURADO PRECISE FICAR PARADO PARA CONCERTOS); - DANOS AOS VIDROS, RETRÓVISORES, LANTERNAS E FARÓIS; - REDE REFERENCIADA; - ASSISTENCIA 2.000 KM PARA PANE E SINISTRO.	UNIDADE	02	1.701,07	02	3.402,14
02	293000-5	SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO DE CARGA CAMINHÃO MERCEDES BENZ ACCELO 915 C 4X2 ANO/MODELO 2009/2009 DIESEL - - COBERTURA 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA VIGENCIA - 100% DA TABELA FIPE DO VEÍCULO (EM CASO DE PERCA TORTAL, BATIDA, ROUBO, INCENDIO; - DANOS MATERIAS A TERCEIRO R\$ 300.000,00 (CASO HAJA TERCEIROS ENVOLVIDOS TEM ATÉ ESSE VALOR PARA COBRIR OS DANOS A ESES TERCEIROS); - DANOS CORPORAIS A TERCEIRO R\$ 300.000,00; - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES, IVALIDEZ E MORTE R\$ 50.000,00 POR PASSAGEIROS DO VEÍCULO SEGURADO; - FRANQUIA REDUZIDA (MENOR VALOR DE FRANQUIA; FRAQUIA PAGA SOMENTE EM CASO DE BATIDA QUANDO O VEÍCULO SEGURADO TEM CONCERTO E O ORÇAMENTO FICA ACIMA DO VALOR DA FRANQUIA); - 30 DIAS DE CARRO RESERVA (CASO O CARRO SEGURADO PRECISE FICAR PARADO PARA CONCERTOS); - DANOS AOS VIDROS, RETRÓVISORES, LANTERNAS E FARÓIS; - REDE REFERENCIADA; - ASSISTENCIA 2.000 KM PARA PANE E SINISTRO.	UNIDADE	01	2.401,40	01	2401,40

VALOR TOTAL: R\$ 5.803,54 (Cinco mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Despesas: As despesas decorrentes da execução da presente Dispensa de Licitação correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
---------------	------------------------	----------------------	-------------------